



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

eSocial

Mudanças de Gestão, Rotinas e Procedimentos

Ministrante: Maria José (Júnia Carvalho)



O que muda com o eSocial?

 **eSocial** Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

CAIXA



 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 Receita Federal



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

De forma resumida, podemos dizer que o
**E-Social será como uma
folha de pagamento digital.**

Deverão entregar as declarações, resumos para recolhimento de tributos oriundos da relação trabalhista e previdenciária, bem como informações relevantes acerca do contrato de trabalho. Além de maior controle sobre informações referentes à saúde e segurança do trabalhador.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Todos os sistemas de informação de dados (folha de pagamento, cadastro de pessoal, financeiro etc) terão que **ser adaptados ao eSocial**. Vai ter que acabar o “jeitinho”, as admissões retroativas, os desligamentos retroativos e os pagamento de férias retroativo, as faltas de LTCAT e outros mais.

O eSocial é uma **MUDANÇA DE PARADIGMAS**. Mudança de cultura e de comportamento (dos empregadores e dos empregados), pois vai obrigar muitos setores de um Órgão ou Empresas, **a mudar suas rotinas**.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Diariamente, os profissionais de RH irão realizar alguns “reports” para o sistema do E-Social.

Não existirá um prazo fixo para envio de todas as informações, os prazos variarão de acordo com o assunto e sua respectiva legislação.



PONTOS CRÍTICOS DO eSOCIAL

- **Admissões, desligamentos e pagamento de férias RETROATIVOS**
- **Estagiários: Lei 11.788/08**
- **Cotas de Aprendizizes e Pessoas com Deficiência**
- **Tributação no RGPS/IRRF/FGTS**
- **Saúde e Segurança do Trabalho**
- **Fechamento da Folha / Ponto de 01 a 31 do próprio mês**



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Admissões ou demissões: precisarão ser informadas imediatamente quando ocorrerem. O trabalhador não poderá ser admitido ou demitido sem que o arquivo com a informação já esteja na base da Receita.

Folha de pagamento: o envio deverá ser realizado todo dia 07 do mês subsequente.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Jornada de trabalho e alterações de horários: deverão ser informadas na medida em que acontecerem as alterações de horários. Inclusive para trabalhadores isentos de marcação de ponto.

Alterações de Salário: o envio das informações deverá ser feito no dia subsequente à alteração.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

As informações de cargo, por exemplo, serão informadas através do número de **CBO** (Classificação Brasileira de Ocupações). Então, independente se o nome do cargo estiver em português, inglês ou em outro idioma, é necessário que esteja com o CBO correto. Através destas informações será possível detectar o acúmulo de cargos e o desvio de função dos servidores.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

O programa eSocial estará interligado com o ambiente da Receita Federal. Sendo assim, é de extrema importância que o profissional de RH **verifique a consistência das informações** no registro do programa de folha de pagamento.

É papel do RH garantir a **acuracidade** das informações referente ao trabalhador e que as suas movimentações estejam alinhadas conforme legislação vigente no país.



É de supra importância os servidores se conscientizarem sobre as principais mudanças impostas pelo eSocial e sua legislação, bem como sobre a obrigatoriedade do cumprimento dos prazos legais e para que assim possa garantir o apoio e o envolvimento de todos na implementação e manutenção do eSocial na instituição.

É fundamental o seu estudo constante.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Por que você precisa estudar e conhecer os manuais para implantar o eSocial

1. Porque o eSocial é fiscalizador, onde participam Receita Federal, Ministério do Trabalho, Previdência Social e Caixa Econômica Federal (gestora do FGTS).
2. Porque o eSocial é composto por mais de 40 micro declarações, obrigando um conhecimento profundo sobre o que será exigido em cada uma delas para evitar multas e autuações.
3. Porque se a empresa não cumprir as obrigações poderá entrar na lista de fiscalização retroativa aos últimos 5 anos.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Para implantar o eSocial é necessário uma **gestão de mudança nos processos, nos sistemas, na estrutura e normas. É essencial sensibilizar a administração do porte do desafio para que as ações sejam absorvidas e institucionalizadas pela organização.**



Quais os objetivos do eSocial?

- I - Garantir direitos previdenciários e trabalhistas**
- II - Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações**
- III - Garantir a consistência das informações prestadas**



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

- ▶ **Para os trabalhadores:** Garantia de Direitos. Os trabalhadores terão acesso a todos os dados da sua relação laboral com o empregador através da internet.
- ▶ **Para o Governo:** Maior poder de **fiscalização** na garantia de direitos dos trabalhadores e exigência do **cumprimento das obrigações** fiscais, trabalhistas e previdenciárias pelo empregador.
- ▶ **Para os empregadores:** simplificação de processos, porém esta simplificação só virá quando todos os **procedimentos estiverem adequados ao eSocial.**



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

Vantagens do eSocial

- **Simplificação do cumprimento das obrigações**
- **Desoneração de obrigações acessórias**
- **Garantia de direitos**
- **Modernização das relações de trabalho no país**
- **Mudança de cultura das organizações**
- **Racionalidade técnico-burocrática**
- **Eficiência do Estado – mudança de processos**
- **Conformidade trabalhista e fiscal**
- **Aumento da transparência das informações**
- **Atendimento do princípio da legalidade e da eficiência**
- **Serviços públicos digitais**





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

**É o instrumento de
unificação da prestação de informações
referentes à escrituração das obrigações
fiscais, previdenciárias e trabalhistas,
tendo por finalidade padronizar sua
transmissão, validação, armazenamento
e distribuição, constituindo um
ambiente nacional.**

